



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA – FEIRA 04 JANEIRO DE 2024 Nº305

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº001/2024.....	1
PORTARIA Nº002/2024.....	1

#### PORTARIA Nº 001/2024

##### Dispõe sobre a nomeação de Maria Aparecida Patrício Guida Nunes, para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA APARECIDA PATRÍCIO GUIDA NUNES**, portadora do RG 766.340 – SSP/TO, CPF 005.634.721-97 e Título Eleitoral 0362.4619.2704, residente e domiciliada à Rua São Miguel, Qd. 23, Lt. 03 – Distrito de Campina Verde – Monte Santo do Tocantins – Tocantins, para exercer o Cargo de Chefe de Controle Interno, nos termos do Capítulo VIII – DIVISÃO DE CONTROLADORIA GERAL – SEÇÃO I – CHEFE DE CONTROLE INTERNO, do “Decreto Legislativo nº 001/2018 – Dispõe sobre a Estrutura e Organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências”.

Art. 2º A Servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração o que dispõe o Anexo III do Decreto Legislativo nº 004/2015, com o valor básico de R\$ 2.109,40 (dois mil cento e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 3º Fica atribuída à servidora, a matrícula nº 0001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidente, 02 de janeiro de 2024.

**Donizete Pereira da Luz**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 002/2024

##### Dispõe sobre recesso parlamentar e administrativo

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município, Recesso parlamentar aos Vereadores, no período de 03 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica também estabelecido recesso administrativo para esta Câmara Municipal, e portanto, não haverá expediente ao público, no período de 03 a 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Os Servidores ficarão sobre aviso, para atender a demandas internas que porventura surgirem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, 03 de janeiro de 2024

**Donizete Pereira da Luz**  
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 04 DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**